

3 de novembro de 2025

Banco Comercial Português, S.A. informa sobre requisitos mínimos prudenciais

O Banco Comercial Português, S.A. ("BCP" ou "Banco") informa ter recebido a decisão do Banco Central Europeu (BCE) no âmbito do *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP) sobre os requisitos mínimos prudenciais que deverão ser respeitados, em base consolidada, a partir de 1 de janeiro de 2026.

De acordo com a informação recebida, o *Pillar 2 Requirement* ("P2R") para o BCP a partir de 1 de janeiro de 2026 é de 2,15%, o que representa um decréscimo de 10 pb, refletindo uma avaliação mais favorável do Supervisor do risco global do Banco.

As decisões referidas anteriormente estabelecem os requisitos mínimos de fundos próprios determinados em função do valor total dos ativos ponderados pelo risco (RWA).

	30 setembro 2025*	Requisitos mínimos de capital			
BCP Consolidado	Fully implemented	Requisitos de capital	Dos quais:		
			Pilar 1	Pilar 2	Buffers **
CET1	15,9%	10,28%	4,50%	1,21%	4,57%
Tier 1	17,0%	12,18%	6,00%	1,61%	4,57%
Total	19,9%	14,72%	8,00%	2,15%	4,57%

*Os rácios de setembro de 2025 são estimados, incluindo 25% dos resultados não auditados dos primeiros nove meses de 2025.

** Inclui reserva de conservação de fundos próprios de 2,5%, reserva O-SII de 1,0%, reserva contracíclica de fundos próprios de 0,80% (valor pró-forma em setembro de 2025: média ponderada das exposições por país pela respetiva reserva contracíclica, das quais 0,75% para exposições em Portugal de acordo com o Aviso7/2024 do Banco de Portugal e 1% para exposições na Polónia, recalculada trimestralmente) e reserva para risco sistémico sectorial de 0,27% (valor variável, com referência a setembro de 2025).

Os *buffers* incluem a reserva de conservação de fundos próprios de 2,5%, a reserva para outras instituições de importância sistémica de (O-SII) de 1,0%, a reserva contra cíclica de fundos próprios (CCyB) de 0,80% (valor pró-forma em setembro de 2025: média ponderada das exposições por país pela respetiva reserva contracíclica, das quais 0,75% para exposições em Portugal de acordo com o Aviso

7/2024 do Banco de Portugal e 1% para exposições na Polónia, recalculada trimestralmente) e a reserva para risco sistémico sectorial de 0,27% (valor variável, com referência a setembro de 2025, correspondente a 4% sobre o montante das posições em risco sobre a carteira de retalho de pessoas singulares garantidas por imóveis destinados à habitação localizados em Portugal, calculada nos termos do n.º 3 do artigo 92º do Regulamento (UE) 575/2013, ao mais elevado nível de consolidação em Portugal, tendo presente o enquadramento legal aplicável).

Os rácios estimados em 30 de setembro de 2025, em base consolidada, excedem com uma margem ampla os mínimos exigidos de CET1, Tier 1 e rácio total, incluindo todas as reservas acima referidas, evidenciando a sólida capitalização do Banco.

Fim de comunicado

Banco Comercial Português, S.A.